DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024 **Ano IX | Edição nº 1562** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Exoneração 2
Nomeação 3
Errata 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Indicações 4
Requerimentos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 002/2024

Processo Administrativo nº 013/004-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

DEPARTAMENTO: **Departamento de Obras e Serviços Públicos – Setor de Limpeza Pública**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto do CAMINHÃO DE COLETA DE LIXO – FORD 1317 – PLACA CZA-5327, para atender a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município.**

CONTRATADA: ***J. CAETANO SANTANA FILHO - ME – CNPJ: 66.592.866/0001-47***

Valor Total R$ 2.000,00 (dois mil reais)

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

EMPENHOS: **830**

Indiaporã-SP, 05 de fevereiro de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 007/2024/RH – de 07 de Fevereiro de 2024.

(Designa Servidor Municipal e dá outras Providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR, o Srº ***PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA,*** *Secretário Municipal Agricultura Pec. Abastecimento e Meio Ambiente*, portador do RG denº 21.772.242-8 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 070.684.298-74, para responder cumulativamente e sem prejuízos das funções do próprio cargo, em substituição ao Senhor ***VILMAR PEREIRA POLVERO***, Secretário Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, portador do RG de nº 10.277.018-9 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob o nº 736.223.628-04, em virtude do mesmo ter feito pedido de **EXONERAÇÃO** , sob protocolo nº 089/2024 de 31 de janeiro de 2024 .

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de Fevereiro de 2024, e revogando quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 07 de Fevereiro de 2024.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA–
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio de portarias do RH e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO–
Diretorª de Departamento de Pessoal

.....

Exoneração

PORTARIA Nº 008/2024/RH – de 08 de fevereiro de 2024.

(Exonera funcionário (a) e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA,*Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, EXONERAR *a pedido, conforme requerimento registrado* sob nº 093/2024 – de 02 de janeiro de 2024, a (o) servidos (a) Sr. (a) **SILVANA CORDEIRO DO AMARAL CREPALDI**, portador (a) do R.G. de nº 30.086.285-4 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 216.952.638-20, C.T.P.S. nº 0051166, série nº 00096, cadastrado (a) no PIS/PASEP sob nº 170.70741.53/5, lotado (a) no cargo de ***PROFESSOR EDUCACAO BASICA - PEB***, desde 22 de outubro de 2010 – Ref. III/B-33h – Anexo I – Cargos Efetivos da Lei Complementar nº 018/2012 (Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remunerações do Magistério Público de Indiaporã e dá outras providências), regido pela Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã – SP., das Autarquias e das Fundamentações Municipais).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de fevereiro de 2024, e revogando-se todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 08 de fevereiro de 2024.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ELIANE SOUZA DE CARVALHO –
Diretorª de Departamento de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 09/2024 - RH – de 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA,*Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLV E, NOMEAR a Senhora **LUCIANA PALADIN**, portadora do R.G. de nº **40.404.325-2** SSP/SP e devidamente inscrita no C.P.F. sob o nº **343.002.398-00**, para á partir desta data, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** – Anexo III – Cargos – Classe Suporte Pedagógico – CSP, da Lei Complementar nº 018/20212, de 14 de março de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 025/2014, de 28 de novembro de 2014 – Ref. Csp2/I, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo, enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 05 de Fevereiro de 2024, e revogando quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 08 de fevereiro de 2024.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias do RH e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO –
Diretora de Departamento de Pessoal

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 1.561 – Ano IX – sexta-feira, 06 de fevereiro de 2024 – página nº 3 – Seção: Licitações e Contratos – Subseção: Contratos – referente ao ***Pregão Eletrônico nº 001/2024,*** que tem como objeto a ***Aquisição de combustíveis (Diesel S-10, Diesel S-500 e Gasolina) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade.***

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico nº **004/2024**

Processo Administrativo nº **008/002-PL/2024**

Contratante: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –*** *Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***

Contrato nº 009/2024

Contratado: ***AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA. – CNPJ: 43.429.315/0001-61***

Lote: 3 (DIESEL S500)

R$ 415.974,675 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e setenta e quatro reais, seiscentos e setenta e cinco milésimos)

Valor Mensal do Contrato R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

Contrato nº 010/2024

Contratado: ***PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP – CNPJ: 56.916.737/0001-03***

Lotes: 1 e 2 (DIESEL S10 e GASOLINA)

Valor Total do Contrato R$ 956.858,665 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, seiscentos e sessenta e cinco milésimos)

Valor Mensal do Contrato R$ 5.890,00 (cinco mil, oitocentos e noventa reais)

Valor Total do Pregão Presencial Valor Total do Contrato R$ 1.372.833,34 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais, trinta e quatro centavos)

Objeto: ***Contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviços na área da Política Pública Socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica, com fornecimento de profissionais para atuarem em atendimentos no CRAS do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a discriminação contida no Edital e seus Anexos.***

Assinatura: **29/01/2024**

Vencimento: **29/01/2025**

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico nº **001/2024**

Processo Administrativo nº **008/002-PL/2024**

Contratante: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –*** *Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***

Contrato nº 009/2024

Contratado: ***AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA. – CNPJ: 43.429.315/0001-61***

Lote: 3 (DIESEL S500)

R$ 415.974,675 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e setenta e quatro reais, seiscentos e setenta e cinco milésimos)

Contrato nº 010/2024

Contratado: ***PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP – CNPJ: 56.916.737/0001-03***

Lotes: 1 e 2 (DIESEL S10 e GASOLINA)

Valor Total do Contrato R$ 956.858,665 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, seiscentos e sessenta e cinco milésimos)

Valor Total do Pregão Presencial Valor Total do Contrato R$ 1.372.833,34 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais,

trinta e quatro centavos)

Objeto: ***Aquisição de combustíveis (Diesel S-10, Diesel S-500 e Gasolina) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade.***

Assinatura: **02/02/2024**

Vencimento: **05/02/2025**

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 1/2024

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

SOLICITA FAZER UMA FAIXA DE PEDESTRES NA ESQUINA DA AVENIDA NOVE DE JULHO COM A RUA INNOCÊNCIO DUTRA DE SANT'ANNA.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é proveniente de constatar que no cruzamento da Avenida Nove de Julho com a Rua Innocêncio Dutra de Sant'Anna necessita de fazer uma faixa de pedestres com o objetivo de obrigar os motoristas a reduzirem a velocidade dos veículos e consequentemente reduzir o risco de acidentes no referido local.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 5 de fevereiro de 2024.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– vereador PSDB –

Lido em plenário na 1ª sessão ordinária, realizada dia 05/02/2024.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 5 / 2024.

.....

INDICAÇÃO Nº 10/2024

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO, vereadora abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal DESIGNAR SERVIDOR OU ESTAGIÁRIO PARA COMUNICAR A ELEKTRO SOBRE POSTES COM LÂMPADAS APAGADAS.

JUSTIFICATIVA

Inúmeros postes estão com as lâmpadas apagadas no período noturno, causando temores e insegurança a população. Mesmo que haja uma solução momentânea, faz-se necessário que o município busque meios de manter a prestação do serviço de iluminação pública de maneira satisfatória. Como solução, indico que seja designado um servidor ou estagiário para receber reclamações e comunicar a Elektro.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 5 de fevereiro de 2024.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO

– vereadora PSDB –

Lido em plenário na **1ª** sessão ordinária, realizada dia **05/02/2024.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 5 / 2024.**

.....

INDICAÇÃO Nº 11/2024

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO, vereadora abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DA LENA BOLERA.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é proveniente observar que no trecho da Rua Francisco Florêncio Vicente, onde está localizada a residência da senhora "Lena Bolera", há um grande fluxo de veículos, portanto venho buscar soluções junto ao executivo municipal, através da construção de uma lombada para reduzir a velocidade dos veículos de forma imperativa e consequentemente mitigar o risco de acidentes no referido local.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 5 de fevereiro de 2024.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO

– vereadora PSDB –

Lido em plenário na **1ª** sessão ordinária, realizada dia **05/02/2024.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 5 / 2024.**

.....

INDICAÇÃO Nº 12/2024

JOSÉ CARLOS SANTANA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do

Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO PARA OS CLIENTES DO BANCO DO POVO PAULISTA.

JUSTIFICATIVA

Existem relatos de clientes que buscaram informações junto ao Banco do Povo Paulista, no Paço Municipal, e que se sentiram constrangidos, por tratar de assuntos particulares perante uma plateia, devido serem atendidos em uma sala onde trabalham diversas pessoas e sendo assim, fica impossível receberem um atendimento individualizado.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 5 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS SANTANA

– vereador União Brasil –

Lido em plenário na **1ª** sessão ordinária, realizada dia **05/02/2024.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 5 / 2024.**

.....

INDICAÇÃO Nº 13/2024

VALTER ANTÔNIO MALDONADO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS NA PRAÇA ATACIL LUIZ ARANTES, NA COHAB CLÁUDIO CORRÊA.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Cohab Cláudio Corrêa estão reivindicando que o executivo municipal proceda a instalação de luminárias na Praça Atacil Luiz Arantes, sendo que tal benfeitoria irá trazer, no período noturno, segurança para o local e tornar possível às famílias frequentar e desfrutar da área de lazer.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 5 de fevereiro de 2024.

VALTER ANTÔNIO MALDONADO

– vereador MDB –

Lido em plenário na **1ª** sessão ordinária, realizada dia **05/02/2024.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 5 / 2024.**

.....

INDICAÇÃO Nº 2/2024

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A ILUMINAÇÃO DA RUA JOÃO BENEDITO DE OLIVEIRA.

JUSTIFICATIVA

Reitero as minhas indicações nº 15/2023 e 70/2022, considerando que a Rua João Benedito de Oliveira é uma das vias de acesso à Cohab Cláudio Corrêa e especialmente no período noturno, devido à ausência de iluminação neste logradouro, torna-se o local bastante inseguro para os moradores que transitam a pé ou de bicicleta.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 5 de fevereiro de 2024.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– vereador PSDB –

Lido em plenário na 1ª sessão ordinária, realizada dia 05/02/2024.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 5 / 2024.

.....

INDICAÇÃO Nº 3/2024

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

- ELABORAR O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA RURAL QUE LIGA A CIDADE DE INDIAPORÃ AO BALNEÁRIO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Reiterando as minhas indicações nº 12/2023 e 57/2022, após contatos com alguns entes federativos que podem auxiliar na realização do sonhado asfaltamento da sede do Município até ao Balneário Municipal, fomos informados que a apresentação de um projeto técnico da obra de pavimentação asfáltica ajudará na análise de viabilidade e uma possível liberação de recursos financeiros.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 5 de fevereiro de 2024.
MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO
– vereador PSDB –

Lido em plenário na 1ª sessão ordinária, realizada dia 05/02/2024.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 5 / 2024.

.....

INDICAÇÃO Nº 4/2024

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

- PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA DA SAUDADE COM A AVENIDA NOVE DE JULHO.

JUSTIFICATIVA

Reitero a minha indicação nº 32/2023, pois observando o fluxo dos veículos que ocorre no cruzamento da Avenida da Saudade com a Avenida Nove de Julho constata-se que é oportuno indicar a construção de uma rotatória no referido local com a devida sinalização.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 5 de fevereiro de 2024.
MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO
– vereador PSDB –

Lido em plenário na 1ª sessão ordinária, realizada dia 05/02/2024.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 4 / 2024.

.....

INDICAÇÃO Nº 5/2024

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

- EFETUAR O CONSERTO E REPAROS NA PASSAGEM SUBTERRÂNEA DE GADO, LOCALIZADA NA ESTRADA QUE LIGA AO BAIRRO TUPINAMBÁ, EM FRENTE À PROPRIEDADE RURAL DO SENHOR MILTON RANGEL.

JUSTIFICATIVA

Reitero as minhas indicações nº 34/2023 e 37/2021, no sentido de buscar junto ao Executivo municipal providências para evitar que acidentes ocorram na passagem subterrânea de animais, localizada na estrada rural que corta a propriedade do senhor Milton Rangel, sendo que há um buraco na parte superior, podendo trazer danos a automóveis, motocicletas e ciclistas. (foto segue anexa)

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 5 de fevereiro de 2024.
MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO
– vereador PSDB –

Lido em plenário na 1ª sessão ordinária, realizada dia 05/02/2024.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 5 / 2024.

.....

INDICAÇÃO Nº 6/2024

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal EFETUAR A CONSTRUÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MANOEL BORGES MALDONADO.

JUSTIFICATIVA

Na oportunidade trago à tona que a Rua Manoel Borges Maldonado é o único logradouro em área urbana, que ainda necessita de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica. Todos os anos, no período chuvoso, os buracos aumentam e a referida rua fica intransitável, bem como corre o risco de possíveis acidentes com danos aos veículos que ali transitam.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 5 de fevereiro de 2024.
WILLIAN DE SOUZA BRITO
– vereador PSB –

Lido em plenário na **1ª** sessão ordinária, realizada dia **05/02/2024.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 5 / 2024.**

.....

INDICAÇÃO Nº 7/2024

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal

encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

- CONSTRUIR CALÇADA, LIGANDO A ENTRADA E A ARQUIBANCADA, NO ESTÁDIO MUNICIPAL QUERUBINO DE PAULA.

JUSTIFICATIVA

Os torcedores que vão ao estádio municipal, aguardam por providências, para o curto e estreito trecho gramado que liga a entrada até a arquibancada. É muito importante realizar esta obra de custo baixíssimo, que com certeza irá causar impacto positivo nos visitantes e munícipes. Sugiro concluírem a construção da calçada, antes da realização do próximo Campeonato de Futebol Amador Pratas da Casa.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 5 de fevereiro de 2024.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– vereador PSB –

Lido em plenário na 1ª sessão ordinária, realizada dia 05/02/2024.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 5 / 2024.

.....

INDICAÇÃO Nº 8/2024

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal EFETUAR A VEDAÇÃO DAS TRELIÇAS METÁLICAS DO TELHADO DO TERMINAL RODOVIÁRIO URIAS GARCIA FILHO PARA ELIMINAR OS NINHOS DE POMBAS E OUTRAS AVES.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que os ninhos de aves, particularmente os pombos, são portadores de muitos tipos de doenças que podem ser prejudiciais aos seres humanos. Toda a sujeira deixada por esses pombos também causa impacto na rotina dos frequentadores do Terminal Rodoviário e da lanchonete do local.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 5 de fevereiro de 2024.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– vereador PSB –

Lido em plenário na **1ª** sessão ordinária, realizada dia **05/02/2024.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 5 / 2024.**

.....

INDICAÇÃO Nº 9/2024

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO, vereadora abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS NOS CHALÉS DO BALNEÁRIO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

É oportuno relatar que diversos turistas que se hospedaram nos chalés do Balneário Municipal acreditam que a instalação de aparelhos de ares-condicionados podem contribuir muito para o aumento de frequentadores e alavancar o turismo local.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 5 de fevereiro de 2024.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO

– vereadora PSDB –

Lido em plenário na **1ª** sessão ordinária, realizada dia **05/02/2024.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 5 / 2024.**

.....

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 1/2024

Ao

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Indiaporã - SP

Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã ([1]), solicitar informações e esclarecimentos.

REQUEIRO abaixo as seguintes informações:

a) Enviar cópia dos requerimentos, para uso em outro município, dos veículos caminhão caçamba basculante placas: BZF6C33, FTN2790 e CZA5322 no período compreendido entre maio/2023 a agosto/2023.

b) Enviar cópia das guias de recolhimento das taxas de uso dos veículos citados acima.

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar

protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã/SP, 5 de fevereiro de 2024.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

- vereador PSB –

---

[1] Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

.....